



TERMO DE ANULAÇÃO

Despacho de anulação de processo licitatório, em razão de ilegalidade do objeto do Edital de Licitação em especial no projeto básico conforme parecer do departamento de engenharia.

Referente: Tomada de preços nº 2021.09.09.02

O Ordenador da Infraestrutura e Recursos Hídricos do Município de Piquet Carneiro/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade a Lei nº 8.666/93, art. 49, caput, assim como, ao item 12.8 do Edital de Licitação por conveniência técnica, e CONSIDERANDO que em razão da necessidade de sanar falhas encontradas no projeto básico pelo engenheiro da Prefeitura, e com vistas a refazer as informações necessárias a uma contratação satisfatória numa próxima licitação, RESOLVE ANULAR o procedimento de Edital de Licitação nº 2021.09.09.02, conseqüentemente, a modalidade Tomada de Preços, cujo objeto é Construção do prédio para funcionamento da Câmara Municipal de Piquet Carneiro, de acordo com a conveniência técnica e necessidade da Administração Pública Municipal. Publique-se. Piquet Carneiro, 28 de setembro de 2021.


JOSE ALBERTO MARTINS NASCIMENTO
SECRETÁRIO

